



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 501

De 6 de Dezembro de 1963.-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER AUXÍLIO DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 600.000,00.-

WALDOMIRO GUARINON, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado receber do Governo do Estado, através da Secretaria da Fazenda, um auxílio da importância de Cr\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros), destinado à construção de Parque Infantil.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 6 DE DEZEMBRO DE 1963.-


:-WALDOMIRO GUARINON:-
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


:-JOÃO BATISTA RAMOS:-
SECRETÁRIO